



MUNICÍPIO DE VINHAIS

Homologação
o Presidente Câmara
2011 - 12 - 22

Acta - n.º 6

Procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado do lugar da carreira e categoria de Assistente Operacional - (Serviços de Vigilância).

Aos dezasseis dias do mês de Dezembro do ano de dois mil e onze, pelas quinze horas, reuniu, nos Paços deste Município, o júri do procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado do lugar da carreira e categoria de Assistente Operacional (Serviços de Vigilância), aberto por aviso publicado na II.ª Série do Diário da República, n.º145, de 29 de Julho, de dois mil e onze, para elaborar a lista unitária de ordenação final dos candidatos.

Estavam presentes: Luís dos Santos Fernandes, Vice-Presidente da Câmara Municipal, que presidia, os vogais, António João Fernandes Afonso, chefe da Divisão de Obras e Equipamento e Horácio Manuel Nunes, chefe da Divisão Administrativa e Financeira.

Iniciados os trabalhos:

1 - Em conformidade com ponto n.º 12 do aviso publicado na II.ª Série do Diário da República, n.º145, de 29 de Julho de dois mil e onze a ordenação final (OF) dos candidatos será expressa na escala de 0 a 20 valores e resulta da seguinte fórmula:

$OF = (40PEC + 35AP + 25EPS) / 100$, em que:

PEC = Prova escrita de conhecimentos;

AP = Avaliação psicológica;

EPS = Entrevista profissional de selecção.

2 - Reunidas as actas dos métodos de selecção aplicados, resulta a seguinte ordenação final (OF):

Nome candidato	Métodos de selecção			Ordenação final (OF), valores
	AP	PEC	EPS	
Jorge Alberto Fernandes Gama	16,00	15,60	14	15,36



MUNICÍPIO DE VINHAIS

Resultando a seguinte **lista unitária de ordenação final**:

Ordem	Nome candidato	
1.º	Jorge Alberto Fernandes Gama	15,36 valores

Candidatos excluídos do procedimento concursal:

Maria de Fátima Fonseca Sousa Correia – a)

Eduardo Alberto Monteiro Gonçalves – b)

José Augusto Ribeiro Martins Leão – b)

José Luís de Albuquerque Ramos – b)

Pedro Miguel da Silva Pestana – b)

Motivos da exclusão:

a)-O curriculum detalhado não se encontrava assinado e datado, e por falta de apresentação de fotocópia do Bilhete de Identidade;

b)-por terem faltado á Prova de Conhecimentos.

Não havendo mais o que tratar deram-se por encerrados os trabalhos.

O Presidente do Júri


Luís dos Santos Fernandes

Os Vogais


António João Fernandes Afonso


Horácio Manuel Nunes